



CIRCULAR

N/ REF^a: 78/19

DATA: 02/10/2019

ASSUNTO: Prazo de Comunicação das Facturas

Exmos. Senhores

Na sequência do envio do Calendário Fiscal de Outubro e tendo em conta algumas dúvidas suscitadas por associados, reproduz-se e mail da AT relativo ao prazo de comunicação das facturas.

“Face às dúvidas que têm sido suscitadas relativamente ao prazo de comunicação das faturas, recentemente alterado pela Lei n.º 119/2019, encarrega-me a Sra. Diretora-Geral de informar o seguinte:

- *As faturas emitidas até 31 de Dezembro de 2019, deverão ser comunicadas à AT até ao dia 15 do mês seguinte*
- *As faturas emitidas a partir de 01 de janeiro de 2020, deverão ser comunicadas à AT até ao dia 12 do mês seguinte”*

Melhores cumprimentos,

Ana Vieira

Secretária-Geral